



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 017/2026

AUTOR:	Vereador Ivan Dantas de Souza
DESTINAÇÃO:	Prefeita Municipal de Santana do Seridó – Sr ^a . Tatiana Fátima Ferreira de Araújo

ASSUNTO: Que a Administração Municipal possa normatizar através de Decreto ou Portaria, o fechamento temporário de uma das laterais do trecho que compreende todo o entorno do Centro Cultural Felino Ivo Bezerra, na Avenida Zezé Aprígio, no finais de semana com início às 7:00 horas do sábado e se estendendo até as 22:00 horas do domingo, bem como nos dias feriados compreendido de 7:00 às 22:00 horas, sendo que a interdição da via pública será procedida através da colocação de grades móveis de contenção padronizadas, para que o espaço isolado seja destinado especificamente como área semanal de cultura, recreação e convivência social sem fluxo de veículos.

JUSTIFICATIVA: o objetivo principal de nossa solicitação é o de promover o uso qualificado dos espaços públicos, sendo um projeto moderno, inclusivo e de baixo custo para o município, porém de alto impacto positivo para a cultura local e o convívio comunitário, uma vez que ao permitir o fechamento temporário de trecho de uma rua do centro de nossa cidade nos finais de semana e feriados para que se disponha de uma área de convivência social e recreação para as pessoas da comunidade, estaremos proporcionado para as crianças a oportunidade de utilização de seus brinquedos através de patinação, pedaladas e outras formas de entretenimento com total interação e sem riscos de acidentes por veículos, assim como as pessoas de todas as faixas de idade possam usufruir do espaço para interação com jogos de mesa e outras formas adultas de interação social, criando assim um ambiente atrativo e democrático e valorizando o centro da cidade, além de ser uma medida amparada pelos princípios da função social da cidade, da promoção do bem-estar e convivência coletiva em locais seguros e controlados, onde assim espero que nossa proposta seja especialmente analisada e atendida pela sua inegável importância para a coletividade.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 19 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 23/03/26

PRESIDENTE

Ivan Dantas de Souza
Vereador Ivan Dantas de Souza
propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN,
MATERIA APROVADA EM sessão DISCURSSÃO,
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 23/03/26
PRESIDENTE